

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP

#### REQUERIMENTO Nº , DE 2015

**(do Dep. Benjamin Maranhão)**

Solicita a realização de Audiência Pública para “tratar sobre a Regulamentação da Lei Nº 12.855, de 2 de setembro de 2013, que institui a Indenização de Fronteira para os Auditores Fiscais do Trabalho e outras carreiras”.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para “tratar sobre a Regulamentação da Lei Nº 12.855, de 2 de setembro de 2013, que institui a Indenização de Fronteira para os Auditores Fiscais do Trabalho e outras carreiras”. Para que o debate seja amplo, sugiro que sejam convidados os representantes das seguintes entidades:

- O Senhor Nelson Henrique Barbosa Filho, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG;
- O Senhor Aloizio Mercadante Oliva, Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República;
- A Senhora Rosa Maria Campos Jorge, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT;
- O Senhor Cláudio Márcio Oliveira Damasceno, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - SINDIFISCO NACIONAL;
- O Senhor Vilson Antonio Romero, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

Apesar da relevância para o país da Lei Nº 12.855, de 2 de setembro de 2013, esta legislação não recebeu a sua devida regulamentação.

Nota-se que a necessária regulamentação da referida Lei assegura indenização às diversas categorias de servidores públicos federais que exercem suas atividades em regiões de fronteira do Brasil, sendo que, na maioria dos casos, são localidades que se encontram distantes dos grandes centros e, em muitas das vezes, apresentam condições inóspitas para se viver.

A regulamentação da Indenização de Fronteira para as categorias de servidores contempladas na norma legal, bem como a aplicação dessa legislação a todos os profissionais que visem prestar os serviços referentes às atribuições propostas, carece de uma discussão ampla para que se possa analisar os impactos que poderá causar para toda sociedade, em especial quanto aos direitos dos servidores, além de outros aspectos que envolvem a segurança nacional, a arrecadação tributária e outras.

Assim, solicito aos nobres Pares o apoio necessário para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de agosto de 2015.

Deputado **Benjamin Maranhão**

**SD/PB**